



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2016/05/23/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA., POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia vinte e três de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 44/15, de 15/09/2015, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 2016/05/23/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Passagens Aéreas, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pa., por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa: FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. A Sra. Pregoeira argumentou a licitante presente sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que todos assim o fizeram. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação da licitante. No que tange ao credenciamento, verificou-se que todos os presentes estavam de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se o seguinte: percentual de desconto pela empresa FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME o item 01 1,0%, item 02 1,0%. Sendo assim, foi feita a abertura do envelope de habilitação da licitante que ofertou os preços para o referido certame abaixo do estimado em edital, repassando-se para os vistos de todos os presentes. Após a análise dos documentos apresentados, a Sra. Pregoeira verificou que os mesmos estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerada habilitada no certame. Sendo assim, o Sra. Pregoeira adjudicou os itens a licitante: FRANCISCO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME para os itens: 01 e 02. Seguiu-se com o processo para a devida homologação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto  
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa  
Equipe de Apoio

Suely de Lima Silva  
Equipe de Apoio

FRANCISCO TUR VIAGENS E TURIS. LTDA-ME  
Francisco Fernandes de Oliveira